

INFORMAÇÃO — PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2026

Prova: 96

1ª e 2ª Fase

“3.º Ciclo do Ensino Básico “Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro”

O presente documento divulga informações relativas à frequência do 3.º ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- **Objeto de avaliação;**
- **Caracterização da prova;**
- **Material;**
- **Duração;**
- **CrITÉrios gerais de classificação.**

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Cidadania e Desenvolvimento e os Princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória).

Avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base e as aprendizagens essenciais a desenvolver no ciclo escolar a que se refere e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, enquadrada por um conjunto de capacidades, nomeadamente:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã;
- Comunicação de ideias e opiniões;
- Análise de problemas sociais e proposta de soluções;
- Tomada de posição informada e consciente;
- Interpretação de textos/documentos.

Caracterização da prova

Modalidade da prova: Oral.

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova incidirá sobre dois dos cinco domínios do quadro 1, podendo ter como suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades: visionamento de um documentário/videoclip/notícia; leitura/audição de um texto (notícia, artigo de uma revista, outro) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos, como a análise de um “cartoon”, visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Quadro 1 – Estrutura e valorização relativa dos temas

Domínios	
<i>Literacia financeira e educação para o consumo</i>	Gestão do orçamento pessoal (receitas, despesas e poupança).
	Consumo responsável vs. Consumismo.
	Crédito e endividamento (riscos e consequências)
<i>Direitos Humanos</i>	Direitos das crianças e dos jovens.
	Liberdade de expressão e seus limites.
	Direito à educação.
<i>Saúde</i>	Alimentação equilibrada.
	Higiene e prevenção de doenças
	Estilos de vida saudáveis.
<i>Educação Ambiental</i>	Alterações climáticas e suas consequências
	Reciclagem e gestão de resíduos.
	Uso sustentável dos recursos naturais (água, energia)
<i>Participação democrática</i>	Fake news e cidadania digital
	Democracia.
	Direitos e deveres dos cidadãos.

Material

O aluno poderá levar uma caneta ou lápis e uma folha para, em presença dos examinadores, anotar, se assim o entender, alguns elementos / tópicos.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação e é expressa por um número, previsto na grelha de classificação.

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

Critérios	Pontos
O aluno sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar (eficácia comunicativa).	30
O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos (coerência e organização).	20
O aluno no seu discurso manifesta conhecimento sobre os temas em análise.	25
O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema.	25

As respostas que se afastem integralmente dos aspetos de conteúdo são classificadas com zero pontos.

Canedo, 29 de abril de 2026

Aprovada em reunião do Conselho Pedagógico de ____ de _____ de 2026

A Coordenadora do Departamento de Cidadania e Desenvolvimento: Isolina Jorge

O Diretor: Paulo Dias